

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 066/2005

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DO SERVIDOR WAGNER SAKAGUTI.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o término do prazo de contratação oriundo da Portaria nº 212/2004, de 21/06/2004;

RESOLVE;

I - Rescindir a partir de 19 de fevereiro de 2005, o contrato de trabalho por prazo determinado do Servidor **WAGNER SAKAGUTI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.927.550-0, e inscrito no CPF/MF sob nº 787.323.609-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratado através da Portaria nº 212/2004, de 21/06/2004, aprovado em Teste Seletivo, realizado por esta Municipalidade, para o cargo de DENTISTA para atendimento ao Programa Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2005.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7336</u>
Data, <u>23 / 02 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO